



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*(CULADO - OK)*

**INTERESSADO:** Creche Vovó Guilhermina

**EMENTA:** Recredencia a Creche Vovó Guilhermina, em Baturité, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.

**RELATOR:** Sebastião Teoberto Mourão Landim

**SPU Nº 12133228-4 | PARECER Nº 1333/2012 | APROVADO EM: 25.04.2012**

### I – RELATÓRIO

Claudiana da Silva, diretora da Creche Vovó Guilhermina, instituição sediada na Rua Coronel Alfredo Dutra de Sousa, s/n, CEP: 62.760-000, CEP: 62.760-000, Baturité, Censo 23053437, mediante o processo nº 12133228-4, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, nos termos da Resolução nº 433/2011-CEE.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 440/2012 – CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 1284/2012, da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao recredenciamento da Creche Vovó Guilhermina, em Baturité, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2012.

*Sebastião Teoberto Mourão Landim*  
**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Relator e Presidente da CEB

*Sebastião Teoberto Mourão Landim*  
**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente do CEE, em exercício